

São Paulo, 18 de junho de 2026.

REF.: Consulta Formal – PIRASSUNUNGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ nº 40.187.050/0001-44 (“Fundo”)

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, CNPJ nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do **FUNDO** (“Administradora”), vem, nos termos dos Parágrafos 5º e 6º do artigo 76 da Resolução da CVM nº 175, e do Artigo 29 do regulamento do Fundo, por meio desta, convocar todos os cotistas do Fundo a responderem a presente **consulta formal**, que tem por objetivo deliberar sobre a **ALTERAÇÃO** do regulamento do Fundo (“Regulamento”), especificamente no parágrafo único do artigo 44, que passará a vigorar nos termos da versão consolidada constante **do Anexo I**, conforme abaixo:

Parágrafo Único - O exercício social do Fundo terá a duração de 1 (um) ano e encerrar-se-á no dia 31 de março de cada ano.

Procedimento de resposta à consulta:

Solicitamos que sua manifestação seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo II**. Tal manifestação deverá ser instruída com os documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações e documento(s) de identificação do(s) signatário(s).

Nos termos do regulamento, a presente consulta será enviada, via e-mail, a todos os cotistas. A presente consulta formal deverá ser respondida via e-mail, a ser enviado para a GV ATACAMA: fip.adm@gvatacama.com.br. Será considerado válido o voto recebido pela GV ATACAMA até o dia **29 de junho de 2026**, impreterivelmente.

Ressaltamos que a presente consulta formal poderá ser encerrada antecipadamente caso seja atingido o quórum mínimo para aprovação da ordem do dia, previsto pelo artigo 30, parágrafo 4º do Regulamento, correspondente a metade, no mínimo, das cotas subscritas (“Quórum”).

O Termo de Apuração dos votos será divulgado no endereço eletrônico da CVM, através do link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e enviado por e-mail aos cotistas do **FUNDO** até o dia **30 de junho de 2026** ou no primeiro dia útil subsequente à verificação, pela Administradora, do atingimento do Quórum, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Atenciosamente,

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora